

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

**Dra. Maria Baia Peixoto Valadão**

### CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 136.732, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS Nº. 7/8**, parte integrante da **FAZENDA PINDORAMA**, situada na macrozona construída, d/município, com área de 13,1856 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Tem início no marco M-8, de coordenadas UTM E=684.475,244 e n=8.169.005,106 cravado na divisa com o Loteamento Orlando de Moraes; daí, segue-se confrontando nos azimutes e distâncias de 133º54'47" - 167,56m e 206º39'34" - 639,36m, passando pelo marco M-1, até o marco M-2, cravado na divisa com a Gleba de propriedade de Abadio Pereira Cardoso Neto; daí, segue-se nesta confrontação no azimute e distância de 315º47'22" - 247,03m até o marco M-2A, cravado na divisa com o Loteamento Pindorama; daí segue-se nesta confrontação no azimute e distância de 33º32'23" - 612,50m até o marco M-8, onde teve princípio esta descrição. PROPRIETÁRIO: Sr. **ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 4.558.753-2ª Via-DGPC/GO e CPF nº 017.262.871-73, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 1, nº 600, Setor Oeste, conforme R-3-68.942 e matrícula 136.731, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

Av-1-136.732: Goiânia, 10 de Outubro de 2019. Protocolo nº 246.771: Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 04/10/2019, acompanhado do Memorial Descritivo, assinado pelo Engenheiro Agrônomo/Agrimensor, Júlio Mendonça da Silva, CREA 2744/D-GO, datado de 03/10/2019, o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela **GLEBA DE TERRAS Nº 7/8**, com área de 13,1856Hectares, localiza-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "Tem início no marco M-8, de coordenadas UTM E=684.475,244 e N=8.169.005,106 cravado na divisa com o Loteamento Orlando de Moraes; daí, segue-se nesta confrontação nos azimutes e distâncias de 133º54'47" - 167,56m e 206º39'34" - 639,36m, passando pelo marco M-1, até o marco M-2, cravado na divisa com a Gleba 7A de propriedade de Abadio Pereira Cardoso Neto; daí, segue-se nesta confrontação no azimute e distância de 315º47'22" - 247,03m até o marco M-2A, cravado na divisa com o Setor Caraíbas e servidão existente; daí segue-se nesta confrontação no azimute e distância de 33º32'23" - 612,50m até o marco M-8, onde teve princípio esta descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS 2000. A área, perímetro e distâncias foram obtidos pelas coordenadas cartesianas locais, referenciadas ao Sistema Geodésico local (SGL-SIGEF).

Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-2-136.732: Goiânia, 09 de Março de 2020. Protocolo nº. 251.691. Certifico que, de acordo com Regtº datado de 05/03/2020, o proprietário constante na matrícula, supra, **ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO**, casou em data de 29/04/2017, sob o regime da separação absoluta de bens, com **ISABELLA JAIME PERILLO**, conforme Certidão de Casamento, extraída da matrícula nº. 025023 01 55 2017 3 00043 032 0014761 01, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-3-136.732: Goiânia, 09 de Março de 2020. Protocolo nº. 251.691. Certifico e que de acordo com Regtº apresentado, datado de 05/03/2020, acompanhado da Certidão de Casamento c/Averbação de Divorcio, extraída da matrícula nº. 025023 01 55 2017 3 00043 032 0014761 01, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, expedida em 19/11/2019, o proprietária constante na matrícula e Av-2, supra, passou a ter o estado civil de **DIVORCIADO**, por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº. 0348-I, fls. 142/145, em data de 31/10/2019. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-4-136.732: Goiânia, 09 de Março de 2020. Protocolo nº. 251.195. Por Instrumento de Terceira Alteração Contratual da Sociedade RP 005 Construtora e Incorporadora SPE LTDA, devidamente registrado na JUCEG sob nº. 20191122459, em data de 13/12/2019, o proprietário constante e qualificado na matrícula e Av-3, supra, TRANSFERIU a título de INTEGRALIZAÇÃO ao capital social da Empresa, RP 005 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.899.001/0001-88, com sede à avenida Deputado Jamel Cecílio, quadra C-9, lote 2E, sala 313, número 3455, Edifício Flanboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia-Go, CEP 74.810-100, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor declarado de R\$ 2.200.000,00. Escr.03. A Oficial.

R-5-136.732: Goiânia, 09 de Abril de 2021. Protocolo nº 261.391. Por Requerimento datado de 04/01/2021, revestido das formalidades legais, e, Decreto nº 2.203, de 30 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico nº 7.453, de 30/12/2020, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Dr. Iris Rezende Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 23929-1291416-SSP/GO e CPF nº 002.475.701-25, residente nesta Capital, nos termos da Lei Municipal nº 4.526 de 20/01/1972, Lei Complementar nº 171, de 29/05/2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001, e, Processos nºs 7.127.238-9/2017 e 6.891.643-7/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, foi loteado com a denominação de "RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL", composto de 09 (Nove) QUADRAS, com 258 Lotes, 02 Áreas Públicas Municipais - APM's, a saber: QUADRA Nº 01, composta de 28 lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA Nº 02, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 03, composta de 18 lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 04, composta de 44 lotes, numerados de 01 a 44; QUADRA Nº 05, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 06, composta de 44 lotes, numerados de 01 a 44; QUADRA Nº 07, composta de 27 lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 08, composta de 18 lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 09, composta de 41 lotes, numerados de 01 a 41; 02 (DUAS) ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: APM 01 e APM-02, sendo: APM-01, com área de 9.915,80m², destinada a Praça e Área Verde; e, APM-02, com área de 9.862,64m², destinada a Escola/Centro de Ensino Fundamental. Com área total a parcelar: 131.856,26m², distribuída da seguinte forma: Área de 75.104,27m² - destinada aos 258 Lotes; Área de 19.778,56m² - destinada as APM-01 e APM-02; Área de 36.973,43m² - destinada ao Sistema Viário (Vias e Canalização de tráfego). Tudo conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

Av-6-136.732: Goiânia, 09 de Abril de 2021. Protocolo nº 261.391. Certifico dou fé, que de acordo com os Artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento, sendo que para as APM-01 e APM-02, foram abertas as Matrículas nºs 150.554 e 150.555, n/Circunscrição. Dou fé. Esc. 02. A Oficial.

Av-7-136.732: Goiânia, 09 de Abril de 2021. Protocolo nº 261.391, Certifico que, os imóveis objeto do loteamento denominado Residencial Parque Imperial, constante do R-5, retro, a saber: Lotes nºs 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Quadra nº 02; Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da Quadra nº 04; e, Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27, da Quadra nº 07, foram CAUCIONADOS a favor do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, para os quais foram abertas as matrículas nºs 150.556 a 150.611, n/Circunscrição. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 15 de abril de 2021.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
VANILDA FRANKLIN SILVA - SUBOFICIAL

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362104123007112770518

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0 0,00  
ISS: R\$  
FESEMP: R\$ 0,00  
FEPADSAJ: R\$ 0,00  
FUNDAF: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00  
FUNESP: R\$ 0,00  
FUNEMP: R\$ 0,00  
FUNPROGE: R\$ 0,00  
FEMAL: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00  
ESTADO: R\$ 0,00  
FUNCOMP: R\$ 0,00  
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>